

PORTARIA Nº 072/IPREJI/2026

DESIGNA GESTOR E FISCAL DO CONTRATO N. 114/PGM/PMJP/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E A EMPRESA E A CIRINO AR CONDICIONADOS, PROCESSO 10814/2022.

EDÍSIO GOMES BARROSO, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Previdenciária Nº 1.403/05 e suas alterações.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada a servidora **Maria Glarete Mensch**, matrícula: 635, efetivo civil, ocupante do cargo de Agente Administrativa do IPREJI, para exercer a função de gestora do contrato **114/PGM/PMJP/2022**.

Art. 2º Fica nomeada a servidora **Kaylaine de Oliveira Tonette**, matrícula: 100091, comissionada, ocupante do cargo Secretária do IPREJI e do CDMP, para exercer a função de fiscal do contrato **114/PGM/PMJP/2022**.

Art. 3º As atribuições da Gestora e Fiscal do Contrato correspondem as estabelecidas na Instrução Normativa n. 004/CGM/PMJP/2024 e serão executados nos procedimentos referentes ao Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI.

Art. 4º O objeto do referido contrato é contratação de empresa especializada em prestação de serviços de instalação/desinstalação (parede a parede completa), manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, com substituição, fornecimento de peças, montagem e desmontagem, instalados nas Unidades Administrativas, Secretarias, Fundação, Fundo de Pensão e Autarquias da Prefeitura de Ji-Paraná, exceto a Secretaria Municipal de Educação .

Art. 5º As atividades exercidas pelos servidores nomeados no art. 1º são de elevada relevância e sem remuneração.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e substitui a Portaria nº 161/IPREJI/2024 e 162/IPREJI/2024, revogadas pelas Portarias nº 032/IPREJI/2026 nº Portaria nº 033/IPREJI/2026.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná/RO, 02 de abril de 2026.

[Assinado eletronicamente]

Edisio Gomes Barroso

Presidente do IPREJI

Decreto nº 1125/2025



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

Identificação/Número

Data

Portaria

nº 072/IPREJI/2026

02/04/2026

ID: **2575752**

CRC: **ECFE747A**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **Adriana Pacheco Kagueyama**

Criação: **02/04/2026 12:42:26** Finalização: **02/04/2026 12:44:07**

Processo

Documento



MD5: **91F79DD82DA97F0F03F9B19F95FACE6F**

SHA256: **8669025BA7ABE90D3D389F952342D6DB1A5C68F40A2E9FCC8412B6FD3ADA2135**

Súmula/Objeto:

DESIGNA GESTOR E FISCAL DO CONTRATO N. 114/PGM/PMJP/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E A EMPRESA E A CIRINO AR CONDICIONADOS, PROCESSO 10814/2022.

INTERESSADOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI JI-PARANA RO 02/04/2026 12:43:45

ASSUNTOS

Portaria 02/04/2026 12:43:01

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



EDISIO GOMES BARROSO

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA

06/04/2026 08:57:52

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2575752 e o CRC ECFE747A.